DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2021

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Marcelo Serafim (Presidente), Gustavo Merino Canola e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 16/2021. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento: REGINALDO MAMONI, CPF Nº294.358.338-37; ALEXANDRE DIAS, CPF Nº 358.208.838-37; JOÃO DIRCEU IMIANI, CPF Nº 052.955.978-14; FERNANDO CASTRO, CPF Nº 308.683.228-22; PEDRO LUIZ BUZATTO, CPF Nº 073.666.968-03. A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público 16/2021 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

Nome	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
REGINALDO MAMONI, CPF Nº294.358.338-37	Atividades Artísticas - Cantor
ALEXANDRE DIAS, CPF Nº 358.208.838-37	Atividades Artísticas – Cantor
JOÃO DIRCEU IMIANI, CPF Nº 052.955.978-14	Atividades Artísticas – Cantor
FERNANDO CASTRO, CPF Nº 308.683.228-22	Atividades Artísticas – Cantor
PEDRO LUIZ BUZATTO, CPF Nº 073.666.968-03	Atividades Artísticas - Cantor

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, qual seja, REGINALDO MAMONI, CPF Nº294.358.338-37; ALEXANDRE DIAS, CPF Nº 358.208.838-37; JOÃO DIRCEU IMIANI, CPF Nº 052.955.978-14; FERNANDO CASTRO, CPF Nº 308.683.228-22; PEDRO LUIZ BUZATTO, CPF Nº 073.666.968-03. A Comissão determina que se intime os proponentes interessados no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim

Gustavo Merino Canola

Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2021

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Marcelo Serafim (Presidente), Gustavo Merino Canola e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 15/2021. Entregaram, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

ao credenciamento: NILTON CESAR BAPTISTIOLI 24703412802 (CNPJ 15.002.529/0001-11). A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público 15/2021 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

Nome	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
NILTON CESAR BAPTISTIOLI 24703412802	Produtor Musical

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, o proponente, qual seja, NILTON CESAR BAPTISTIOLI 24703412802. A Comissão determina que se intime os proponentes interessados no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim

Gustavo Merino Canola

Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou juridicas prestadoras de atividades artísticas (músicos), para apresentação no evendo demominado "Live da XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA".

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público n° 16/2021, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor dos proponentes pessoas físicas: REGINALDO MAMONI, CPF Nº294.358.338-37; ALEXANDRE DIAS, CPF Nº 358.208.838-37; JOÃO DIRCEU IMIANI, CPF Nº 052.955.978-14; FERNANDO CASTRO, CPF Nº 308.683.228-22; PEDRO LUIZ BUZATTO, CPF Nº 073.666.968-03, determinando a celebração do respectivo termo de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 09 de setembro de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas ou empresários individuais, inclusive microempreendedores individuais - MEI's para prestação de serviços consistentes em apresentação de banda musical no evendo demominado "Live da XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA".

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público n° 15/2021, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do proponente pessoa jurídica: NILTON CESAR BAPTISTIOLI 24703412802 (CNPJ 15.002.529/0001-11), determinando a celebração do respectivo termo de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 08 de setembro de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeito Municipal